



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUCIA CARVALHO**

Protocolo Legislativo para registro e, em  
lida, à CCJ, CEOF e à CAS.

PL 1149/2000

LIDO

Em 30/03/00

**PROJETO DE LEI Nº 2000  
(Da Deputada LUCIA CARVALHO)**

Assessoria de Planário

30/03/00  
Itamar Pinheiro Lima  
1º Plenário

*Concede desconto aos alunos da rede pública e particular de ensino no preço cobrado pelo DETRAN para a realização dos exames necessários à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.*

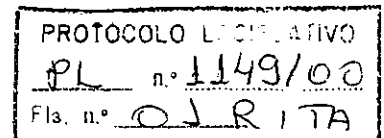
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Aos alunos da rede pública ou particular de ensino do Distrito Federal, portadores de carteira estudantil expedida por órgão ou entidade legalmente habilitada para tal fim, é assegurado desconto de 50% (cinquenta por cento) no preço cobrado pelo DETRAN para realizar os exames necessários à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

*Parágrafo único.* Junto com a carteira estudantil, o interessado deverá comprovar frequência às aulas nos últimos sessenta dias, mediante declaração expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.



**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem por finalidade ampliar os benefícios dos estudantes que possuem carteirinha, permitindo-lhes que tenham acesso facilitado nos exames realizados pelo DETRAN para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, mediante desconto de 50% no preço cobrado por essa autarquia.

Conceder o desconto aqui proposto é uma forma de facilitar que os alunos com idade para isso tenham acesso em condições mais vantajosas para a obtenção da carteira de motorista justamente para que possam direcionar o máximo possível de seus recursos nas suas atividades educacionais.

Por ser uma medida de justiça, o presente Projeto credencia-me a pedir apoio aos nobres Pares para aprová-lo.

Sala das sessões, 2º de março de 2000.

**LUCIA CARVALHO**  
Deputada Distrital - PT